



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de julho de 2019

PORTARIA Nº 406/2019

De 03 de julho de 2019

Funcionário
Leuzia Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 02/2003, nos art. 90 a 93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **NÚBIA MARCELINO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1715838, expedida pela SSP/PE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 198.656.354-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 731, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/1999 a 02/08/2004, com início em 17/05/2019 e término em 15/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal